



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 112/2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 27 DE Setembro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

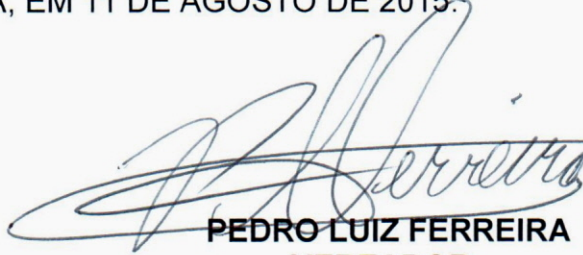
Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Bello de Oliveira**, solicitando que informe, qual providência foi adotada em relação à nomeação e posse da candidata aprovada em 5º lugar no concurso público realizado para preenchimento de 5 vagas para o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna (Edital nº 02/2011).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a aprovação dentro do número de vagas confere ao candidato direito subjetivo à nomeação e posse dentro do período de validade do certame, e o concurso em questão teve seu prazo de validade encerrado no último dia 07 de agosto de 2015.

Importante observar que a candidata aprovada impetrou mandado de segurança (doc. anexo - Processo 3004407-12.2013.8.26.0238), cuja ordem foi concedida em primeira instância, reconhecendo seu direito à nomeação e posse até o término do prazo de validade do concurso (07/08/2015), inclusive fixando multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e caso de descumprimento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

*Pedido de diviso
pelo vereador Israel de
Castro.
Cópia nos
11/08/15*